

**PORTARIA N° 143, 19 de junho de 2017**

ALTERAR o item V do artigo 1° da Portaria n° 116/2015 e artigo 1° da Portaria n° 131/2016, para substituir funcionárias.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e art. 42 do Regimento Interno do CAU/PR – Anexo da Deliberação n° 016, de 14 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR** a funcionária **FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV**, Analista de Atendimento, nomeada pela Portaria n° 141, para prestar pessoalmente assessoramento à **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO**, em substituição da funcionária **MARIA BENEDITA HONDA**, Analista Arquiteto e Urbanista, nomeada pela Portaria n° 107, alterando o artigo 1°, V da Portaria n° 116, de 24 de agosto de 2015.

Art. 2°. **DESIGNAR** a funcionária **RAFAELLA CUNHA LINS SILVA**, Analista de Atendimento, nomeada pela Portaria n° 142, para prestar pessoalmente assessoramento à **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**, em substituição da funcionária **MARIANA VAZ DE GENOVA**, Analista Arquiteto e Urbanista, nomeada pela Portaria n° 121, alterando o artigo 1° da Portaria n° 131, de 1° de setembro de 2016.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Arq. Jeferson Dantas Navolar
Presidente do CAU/PR
CAU 6.857-6